



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 739/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
CONSELHEIRO TUTELAR NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará:

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e representando o povo, **aprovou e eu, Prefeita Municipal, sancionei** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar no município de Oeiras do Pará, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de novembro.

Parágrafo Único. A presente Lei regulamenta e efetiva a nível municipal uma data que já é determinada pela Lei Federal nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007, que instituiu o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A data comemorativa integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 3º Na referida data comemorativa serão realizados debates, palestras e seminários, entre outros eventos, com o objetivo de difundir a importância da função do Conselheiro Tutelar.

Art. 4º A programação do evento será coordenada e organizada por uma comissão composta por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo de Oeiras do Pará, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e pelo Conselho Tutelar do Município.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei poderão ser executadas **sem criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado**, mediante utilização da estrutura administrativa existente, **observadas a disponibilidade orçamentária e financeira** e as normas aplicáveis.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ,
Estado do Pará, Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2026.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 914.847.822-91



CERTIDÃO DE PÚBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no **Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal**, a **Lei Municipal nº 739/2026, de 07 de maio de 2026**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 07 dias do mês de maio de 2026, a qual foi registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 07/05/2026.


ANATOTE MACIEL COITINHO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172, da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará – PA.

FAÇO SABER QUE:

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará aprovou e eu Prefeita Municipal sancionei a Lei nº 739 de 07 de maio de 2026, abaixo mencionada:

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
CONSELHEIRO TUTELAR NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Face ao princípio da publicidade preceituado no Artigo 37 da Constituição Federal, determino que este ato e cópias da Lei nº 739 de 07 de maio de 2026, acima identificada, sejam afixados no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal deste Município e na Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete da Prefeita do Município de Oeiras do Pará, em 07 de maio de 2026.


GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL